



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

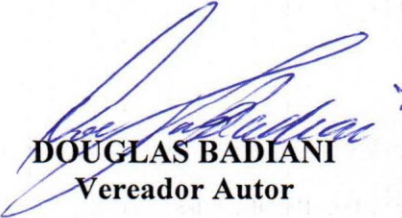
INDICAÇÃO DE Nº 040 DE 04 DE ABRIL DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à disponibilização de transporte escolar para os alunos da Comunidade de Santa Cecília, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é de extrema necessidade, devido ao número de alunos da Comunidade que frequentam a escola, e a grande distancia que eles tem que percorrer para pegarem o transporte escolar, em tempos chuvosos os alunos tem que enfrentar a lama na estrada e com isso fica difícil o acesso para eles chegarem no ponto onde o transporte escolar passa.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 04 / 16

PRESIDENTE

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 239 Fls. 192 Livro 10
Marilândia - ES - Em: 04/04/2016

